Data da Publicação: 16/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2092 **Identificador do Ato:** #00419

RESOLUÇÃO CMN 5.272 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, ESTABELECE QUE OS

O Artigo 4 da Resolução CMN 5.272 de 18 de dezembro de 2025, estabelece que os responsáveis pela gestão dos RPPS, antes do exercício a que se referir, deverão definir a Política Anual de Aplicação dos Recursos (PAI - Política Anual de Investimentos).
Respeitados os limites e regulamentos definidos pela CMN - Conselho Monetário